



PROCESSO № 017/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, <u>RATIFICAR</u> a Dispensa de Licitação Nº 010/2019, para Contratação de Serviços de Apresentação Artística (show artístico), conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços musicais de conjunto musical de exclusividade do fornecedor, disponibilizando artistas/músicos do grupo/banda "Black Bull Band – Coutry Rock", para a execução de apresentação artística (show artístico) do estilo musical Country Rock, inserida na programação alusiva ao 27º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa, a se realizar no dia 30 de Março de 2019.

2. JUSTIFICATIVA

2. Justifica-se a presente contratação ante a necessidade e a oportunidade de contratação de banda/grupo musical do estilo Country para apresentação artística inserida na programação alusiva ao 27º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa, estilo em consoância com o Rodeio Country a ser realizado no Município entre os dias 29 e 31 de Março de 2019.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2020 MANUTENÇÃO EVENTOS SEMANA MUNICIPIO 339039000000(36) Outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica

4. PRECO

4.1. Pelos serviços prestados o município pagará ao fornecedor, o valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).





- 4.2. O pagamento será efetuado após a entrega da Nota Fiscal correspondente, em até dois dias úteis após a realização da apresentação artítica.
- 4.3. Salienta-se que o preço encontra-se dentro do valor de mercado (inclusive abaixo), conforme documentos acostados ao processo de Dispensa de Licitação registrado sob n.º 010/2019, bem como a escolha do fornecedor abaixo indicado, se dá ante a apresentação da carta/contrato de exclusividade dos artistas que farão a apresentação com o referido fornecedor.

5. FORNECEDOR:

5.1. KIKO EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.548.696/0001-49, com sede à Rua Pedro Giotto, n.º 78, Bairro Guarani, cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato referente a presente dispensa de licitação será a partir de sua assinatura até a data de sua liquidação e efetivo pagamento.

Barra do Rio Azul, RS, 08 de março de 2019.

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal.